



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/23-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 05 de dezembro de 2023, com base no art. 7º da Resolução nº 02/15-COUN e no Parecer do Conselheiro Rui Carlo Dissenha (doc. SEI 6243591), no processo nº 050975/2023-13, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da marca "REI - Rede Educação Inclusiva".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6292284** e o código CRC **AC01B7E0**.